



INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO – CEE/PE.

ASSUNTO: PARECER DA COMISSÃO DE INDICAÇÃO, DE ESCOLHA E DE ORGANIZAÇÃO DA SOLENIDADE DE OUTORGA DA MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSOR PAULO FREIRE – INSTITUÍDA POR MEIO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 – PROCEDÊNCIA DAS PROPOSTAS DE CANDIDATURAS.

RELATORES: CONSELHEIROS ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO, GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS, INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO, JÚLIO CESAR GALINDO BORBA, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS E NATANAEL JOSÉ DA SILVA.

PROCESSO Nº 14000110005172.000067/2023-30

PARECER CEE/PE Nº 108/2023-CEE

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 18/10/2023.

1. RELATÓRIO

1.1 A MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSOR PAULO FREIRE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO (CEE/PE)

Considerando:

- que o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE-PE), desde o século passado, outorga a Medalha de Mérito Educacional Professor Paulo Freire a entidades e a pessoas naturais com revelado e reconhecido mérito educacional, em consonância com o trabalho, com as reflexões e com a obra desse grande educador, mundialmente reconhecido por sua visão, por sua atuação e por seu método (Resolução CEE/PE nº 1/2021);
- que a criação de uma medalha em homenagem a Paulo Freire permite perpetuar seu legado e sua influência na educação. Torna-se fundamental para garantir que suas ideias e contribuições sejam lembradas e valorizadas ao longo do tempo, inspirando futuras gerações de educadores. Além disso, promove o reconhecimento da cultura e das raízes educacionais brasileiras pelo mundo (Resolução CEE/PE nº 1/2023);

Diante do exposto, entende-se que Paulo Freire é um valor de Pernambuco, o que levou o CEE/PE a instituir a Medalha de Mérito Educacional Professor Paulo Freire, por meio da Resolução nº 2 de 25 de julho de 1997, ratificada pela Resolução nº 1, de 05 de fevereiro de 2001, pela Resolução nº 1 de 26 de maio de 2021, consolidadas pela Resolução nº 1, de 13 de setembro de 2023.

2. A COMISSÃO DE INDICAÇÃO, ESCOLHA, OUTORGA E DE ORGANIZAÇÃO DA SOLENIDADE DE CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSOR PAULO FREIRE

Com base no art. 4º da Resolução nº 1, de 13/09/2023 e da Portaria nº 11-A, de 7 de junho de 2023, da Presidência do CEE/PE, a Comissão de Indicação, de Escolha e de Organização da Solenidade de Outorga da Medalha de Mérito Educacional Professor Paulo Freire, doravante denominada Comissão, formada pelos Conselheiros Estaduais de Educação, Antônio Henrique

Habib Carvalho, Giselly Muniz Lemos de Moraes, Inácio José Feitosa Neto, Júlio Cesar Galindo Borba, Maria do Socorro Rodrigues dos Santos e Natanael José da Silva, apresenta este Parecer de análise das proposições de candidatos à Medalha, em pauta, indicadas pelos Conselheiros Estaduais de Educação de Pernambuco.

Para outorga da Medalha de Mérito Educacional Professor Paulo Freire às pessoas e iniciativas indicadas no § 2º do art. 1º, considerar-se-á o seu destaque nos relevantes e reconhecidos serviços e trabalhos no campo da Educação, da Cultura e/ou dos Direitos Humanos, no Brasil e/ou no Exterior, conforme ateste a Comissão, em Parecer, referido no art. nº 7, como critério de admissibilidade da candidatura.

É papel desta Comissão reconhecer ou não que os candidatos prestem ou tenham prestado serviços e trabalhos à Educação, a Cultura e/ou dos Direitos Humanos, no Brasil e/ou no Exterior, em coerência com o pensamento do Educador Paulo Freire.

Para a outorga da Medalha Professor Paulo Freire, foram indicadas, em ordem alfabética, as seguintes pessoas/instituições:

1 ALFREDO MACEDO GOMES

1.1 Indicação – Conselheira Janete Maria Lins de Azevedo

1.2 Justificativa – O professor Alfredo Macedo Gomes tem se destacado no campo da Educação, tanto na Educação Básica como no Ensino Superior, no estado de Pernambuco e nacionalmente. Atualmente ocupa o cargo de Reitor da Universidade Federal de Pernambuco UFPE, devendo iniciar, ainda nesse mês de outubro, o seu segundo mandato, para o qual foi eleito pela comunidade acadêmica tal como ocorreu com o seu primeiro mandato. Sensível, como educador que é, às questões cadentes da educação em todos os níveis, vem colocando a UFPE a serviço das redes públicas de ensino e da cultura. Além de outras importantes iniciativas em outros campos, vem estimulando os vínculos entre a UFPE e a escola pública, colocando à sua disposição resultados de pesquisas e ações de extensão na busca da melhoria da qualidade da Educação em municípios pernambucanos. Durante o período da Pandemia contribuiu fortemente para o protagonismo assumido pela UFPE, estimulando ações de pesquisa, de cuidados com a população por meio da produção e distribuição de Equipamentos de Proteção Individual, sediando postos de testagens e de aplicação de vacinas contra o vírus, em apoio as ações da Prefeitura de Recife e do governo de Pernambuco.. É destacável a valorização que vem sendo conferida às nossas distintas manifestações culturais, o que pode ser exemplificado com a outorga do título de Doutora e Doutor Honoris Causa à Lia de Itamaracá e ao Mestre Xambá, a reabertura da Concha Acústica da UFPE, que passou a ser denominada Concha Paulo Freire (aberta ao público), a criação da Condecoração Paulo Freire por ocasião do seu centenário comemorados na UFPE, a abertura do Cinema da UFPE e de outros equipamentos sociais destinados à comunidade. É digna de registro também a mudança de ingresso no Colégio de Aplicação que passou a ser feita por sorteio público ampliando a democratização ao seu acesso. O Prof. Alfredo, criou a Rádio Paulo Freire e vem, ainda, fortalecendo políticas de educação étnico raciais na instituição. Enfim, seu protagonismo nacional pode ser atestado por ser o indicado da Andifes para representa-la no Fórum Nacional de Educação, e no Conselho Técnico Científico da Capes (câmara de educação básica), além de ter sido vice-presidente da Andifes na gestão anterior. Em termos mais gerais, cabe frisar que a UFPE assumiu o posto de 10a melhor universidade no ranking das universidades brasileiras durante o seu mandato. O professor Alfredo foi secretário adjunto da secretaria de educação da cidade do Recife, diretor do Centro de Educação da UFPE, Coordenador da Pós-graduação em Educação, além de pesquisador renomado em sua área, como atesta o seu currículo ([link de acesso abaixo](#)). Sua trajetória profissional e acadêmica é marcada pelo compromisso com a educação na perspectiva da formação humana, e no compromisso com a construção de uma sociedade mais justa.

2 ARMANDO REIS VASCONCELOS (*in memoriam*)

2.1 Indicação – Conselheira Mônica Maria de Oliveira Andrade

2.2 Justificativa – Em 1978, há 35 anos atrás o professor Armando Vasconcelos já deixava clara sua forma de pensar e viver educação. Em entrevista concedida a uma revista, Armando trouxe a seguinte frase: " Numa escola todos são educadores, do porteiro ao coordenador". Maranhense, nascido em 1943, escolheu o Recife para se dedicar aos seus projetos, como educador, onde formou gerações. Ao longo da sua trajetória, foi admirado pela ousadia, determinação e curiosidade intelectual. Acreditava - e defendia - que estudantes aprendem além da escola. Em 1960 começou sua atuação como gestor escolar, acumulando experiências e sendo reconhecido pelo seu importante papel na educação do Estado. Mestre em educação pela PUC, do Rio de Janeiro, foi diretor do Colégio Marista São Luís com apenas 25 anos de idade. Seu pioneirismo imprimiu mudanças significativas àquela instituição, transformando-a numa das mais conceituadas. Implantou o Ensino Médio, introduziu o ensino misto, que até então era só de meninos, e também criou o Conselho de Pais, abrindo o diálogo entre família e escola. Em 1979, juntamente com Florance Mont'Alverne e Tereza Nunes, fundou o Equipe. O Equipe foi crescendo, com uma história de liderança e protagonismo. Professor Armando era um gestor escolar que atuava em vários projetos. Foi professor adjunto da Universidade Federal de Pernambuco. Comandou, de forma voluntária, a Aliança Francesa no Recife e a Federação das Alianças Francesas no Brasil. Foi membro deste Conselho Estadual de Educação em duas gestões. Prestou consultoria pedagógica a instituições de ensino; fez parte do Conselho Editorial da Revista Algo Mais, além da sua participação em diversos congressos nacionais e internacionais, trazendo, através dessas experiências, a não acomodação, "um fazer" disruptivo e sempre atual. O Projeto Mangueira da Torre, uma iniciativa da diretora Florance, que começou em 1987, sempre teve a efetiva atuação do professor Armando, incentivando seus estudantes a repassar conhecimento para crianças e jovens da comunidade. Em 20 de junho, deste ano, o professor Armando partiu deste plano terreno. Deixou sua esposa, a professora Any Vasconcelos, seus filhos, Marcos e Henrique, seus netos e toda a família Equipe. E, nesta homenagem que tem o nome do grande educador Paulo Freire, nada mais oportuno do que citar uma frase sua: "Não há como pensar em educação sem ter esperança." Esperança de um mundo mais justo, fraterno e solidário. O seu legado professor Armando estará presente.

3 ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA

3.1 Indicação – Conselheiro Francisco Ferreia Rocha

3.2 Justificativa – O Prof. Arnaldo Carlos de Mendonça, educador de muita vivência com intervenção consciente e transformadora, de acordo com a Pedagogia de Paulo Freire, na educação de crianças e adolescentes, através da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. É diretor/mantenedor dos Colégios DOM/Olinda e DOM/Recife. Adota uma Proposta Política Pedagógica inovadora, de forma efetiva, com uma prática de cidadania, educação integral, inclusiva. Ex-Conselheiro do CEE/PE, exercendo com dedicação e competência, por 11 anos, seu mandato, representado o SINEPE/PE (Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particulares de Ensino em Pernambuco). Atualmente é Diretor Executivo do SINEPE/PE, se destacando nas atividades de formação continuada dos gestores e equipes técnicas das escolas privadas de Pernambuco. Foi Diretor Acadêmico da Faculdade Pernambucana- FAPE, Assessor do SENAC/SESC. Membro da Academia Nacional de Ciências, Artes, História e Literatura (ABRASCI), Medalha do Mérito da Escola Superior de Pernambuco (ESMAPE). Participa da diretoria da CONFENEN (Confederação Nacional dos Estabelecimento de Ensino), Brasília DF, Câmara de Educação Básica. Autor do livro "Vivência de gestão escolar: criatividade, limites e a pedagogia da ternura". Merecedor da Medalha de Mérito Educacional Professor Paulo Freire/ CEE-PE.

4 CÁTEDRA PAULO FREIRE – Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

4.1 Indicação – Conselheira Ivete Caetano de Oliveira

4.2 Justificativa – A Cátedra Paulo Freire foi criada através da Portaria nº 04/2005 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Pernambuco e foi instalada no Centro de Educação em 04 de maio de 2009, na sala 129. Segundo o próprio site da Cátedra Paulo Freire da UFPE, esta representa o reconhecimento institucional, preservação da memória e do espaço de produção da Pedagogia Paulo Freire. Ela traduz o reconhecimento da comunidade acadêmica da UFPE à relevante contribuição social, política e pedagógica do Educador Paulo Freire à humanidade, a partir da Educação. Na defesa do legado de Paulo Freire, a Cátedra Paulo Freire articula importantes instituições e movimentos sociais comprometidos com a defesa do Patrono da Educação Brasileira.

5 CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO

5.1 Indicação – Conselheiro Júlio Cesar Galindo Borba

5.2 Justificativa – O Centro de Ensino Grau Técnico é uma expressiva rede de ensino desde o seu surgimento em 2010. Hoje, com mais de 110 unidades presentes em todas as regiões do país, oferece mais de 30 cursos técnicos. Sua essência condiz muito com os ensinamentos Freirianos, principalmente sobre os ideais de uma educação libertadora, dialógica e democrática, que auxiliaram na efetivação dos pressupostos da referida rede de ensino na vocação ímpar para a Educação Profissional Técnica, de cunho humanístico, formadora de cidadãos autônomos e protagonistas de suas histórias.

6 EDILSON FERNANDES DE SOUZA

6.1 Indicação – Conselheiros Maria do Socorro Rodrigues dos Santos e Paulo Fernando de Vasconcelos Dutra

6.2 Justificativa – Professor Doutor Titular da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Com vários livros e trabalhos publicados na Academia eximo também na Educação Básica; se destaca na luta por uma educação de qualidade e estímulo à influência de Paulo Freire com sua pedagogia crítica. Produção Intelectual: (20) Livros publicados ou organizados (38) Trabalhos publicados em eventos (29) Artigos publicados (22) Capítulos de livros publicados (3) Textos em jornais ou revistas (15) Produção bibliográfica (11) Prefácio e Posfácio (5) Produção Bibliográfica dentre outros.

7 ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES, mantida pelo TCE-PE (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO)

7.1 Indicação – Conselheiro Ináco José Feitosa Neto

7.2 Justificativa – A Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães, mantida pelo TCE-PE (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO), foi criada em 26 de agosto de 1998, e está alinhada com o pensamento de Paulo Freire na medida em que promove a disseminação de conhecimento e buscam o desenvolvimento profissional e aprimoramento da gestão. Paulo Freire defendia a educação como um processo de libertação, que não apenas transmite conhecimento, mas também estimula o pensamento crítico, o diálogo, a participação social e a busca por mudanças na sociedade. Os cursos oferecidos pela Escola de Contas visam capacitar os servidores e agentes públicos para uma gestão mais eficiente e transparente, incentivando o controle social e a cultura de inovação, que são aspectos valorizados por Freire. Além disso, a busca por parcerias, a utilização de metodologias inovadoras e a realização de pesquisas e eventos para disseminar boas práticas também estão alinhadas com o pensamento do educador brasileiro. A Escola do Tribunal de Contas de Pernambuco merece receber a Medalha Paulo Freire devido ao seu compromisso com a construção do saber e a formação cidadã das pessoas. A instituição demonstra uma preocupação genuína em promover o controle social e a participação ativa dos cidadãos na gestão pública. Um exemplo disso é o Programa TCendo Cidadania, que busca desenvolver a consciência crítica dos cidadãos, estimulando o controle social, a fiscalização da gestão e a correta aplicação dos recursos

públicos. Esse programa representa um esforço concreto para empoderar os indivíduos, despertando neles a capacidade de questionar, analisar e agir de forma ativa na construção de uma sociedade mais justa e participativa. Ao longo de sua existência, a Escola de Contas recebeu diversos prêmios em reconhecimento por sua atuação pedagógica e estímulo ao controle social. Em 2003, figurou como finalista no livro Histórias de um Brasil que funciona. A obra apresenta 20 experiências exitosas na área de gestão pública e cidadania. A Escola também foi selecionada para figurar na publicação com o trabalho “O Tribunal que ensina.” Em 2006 pela execução do projeto Escola de Cidadania, conquistou em São Paulo o prêmio Educare – um dos mais importantes do país na área de educação. No ano de 2010, o programa TCEndo Cidadania foi selecionado para representar o Brasil na Espanha e em 2012, foi a vez do Prêmio Construindo a Nação. Com orgulho, esforço, união e profícuo trabalho de todos, a Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães celebra 25 anos de atividades e de uma impactante atuação na formação de pessoas, exaltando valores como a ética, a qualidade, a colaboração, o conhecimento, o olhar social e a inovação. O enfoque da escola no fortalecimento do controle social e na promoção da cidadania está alinhado com os princípios e valores defendidos por Paulo Freire. Acreditamos que a Escola do Tribunal de Contas desempenha um papel fundamental na disseminação do conhecimento e na formação de profissionais e cidadãos conscientes, preparados para atuar de forma ética e responsável na gestão pública. Portanto, a escola merece ser reconhecida com a Medalha Prof. Paulo Freire por seu compromisso em promover a educação como uma ferramenta de transformação social, capacitando os cidadãos a exercerem seu papel ativo na construção de uma sociedade mais justa, transparente e participativa.

8 EVERALDO FERNANDES DA SILVA

8.1 Indicação – Conselheiro José Alysson da Silva Pereira

8.2 Justificativa – A MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSOR PAULO FREIRE, é uma honraria deste Conselho Estadual de Educação – CEE, concedida a pessoas físicas, jurídicas e/ou entidades que se tenham destacado no campo da Educação, da Cultura e/ou dos Direitos Humanos, no Brasil e/ou no Exterior. Diante disso, é justa e devida esta homenagem ao Padre Everaldo Fernandes da Silva, por conseguinte atividade docente de grande relevância para sociedade pernambucana, ajudando da formação acadêmica de inúmeras pessoas, sempre se voltando aos ensinamento do nobre Professor Paulo Freire, no que concerne “A humildade exprime uma das raras certezas de que estou certo: a de que ninguém é superior a ninguém”. O seu histórico, trabalho social e conhecimento acadêmico foi motivador suficiente para este Autor da indicação, fica claro e evidente que é vasto, ao que nos revela a oportunidade de homenagear esse professor diante de tanta competência, honradez, profissionalismo e característica de sempre buscar uma melhor educação e formação acadêmica, diante de tantos seminário organizados a exemplo: -Paulo Freire: a contribuição de Paulo Freire na atualidade para o Ensino, Pesquisa e Extensão e Gestão da Educação. Atualidade do pensamento de Paulo Freire. 2014 - Seminário Paulo Freire. Mesa de Diálogo Leitura do Mundo, Leitura da Palavra: utopias, Saberes e Práticas. 2015.

9 INSTITUTO MEMAKER

9.1 Indicação – Conselheiro Igor Fontes Cadena

9.2 Justificativa – O Instituto Mameker, de forma filantrópica, atua na área educacional e de direitos humanos, buscando a valorização e formação cidadã e profissional. Em respeito a Resolução 01/2023 artigo 1º e seus parágrafos, indicamos o Instituto, considerando a relevância dos serviços prestados pelo mesmo no estado de PE, coerentes com a doutrina Freiriana. O instituto oferta projetos para pessoas em vulnerabilidade social integrando habilidade e competências para o desenvolvimento da vida, do trabalho e da formação, desta forma contribuindo para a aceleração do conhecimento e da formação profissional. O instituto atua no desenvolvimento socioemocional através do autoconhecimento com

suporte da arte, despertando o potencial pessoal a fim de romper as crenças limitantes. Alguns dos cursos ofertados pelo Instituto são: Prazer Arte, Prazer Tecnologia, Oficina de Arte Contemporânea, Bora Mapeando Futuros - Designe Thinking e Arteterapia, Capacitação One - Programação e Tecnologias, Oficinas de Desenvolvimento Humano, Oficinas de Criação e Artefatos Sustentáveis. O Instituto tem mudado a vida de vários jovens em situação de vulnerabilidade, em especial de meninas, que sofrem diariamente, com o preconceito, considerando que o Instituto trabalha, com veemência as questões relativas a diversidade. Diante disso, é notoriamente percebido que a atuação do Instituto, reduz a evasão e acelera o conhecimento. Por tal, justifica-se a indicação do Instituto para tão honrosa condecoração.

10 ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEÃO

10.1 Indicação – Conselheira Juliana Avelar de Melo Barreto

10.2 Justificativa – Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão - 6a. Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes. Coordenadora do Centro de Apoio de Defesa da Educação do MPPE. Membro da Comissão Permanente de Educação (COPEDEC) do GNDH (Grupo Nacional de Direitos Humanos). Como conselheira, tenho a honra de indicar o nome da Dra. Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão, representante do Ministério Público, instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, responsável pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, e responsável por assegurar os direitos previstos na Constituição Federal, para receber o título de honra ao mérito Paulo Freire. Como Titular da 6ª Promotoria de justiça de defesa da cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com tutela na área da educação, atualmente está à frente do CAOP – EDUCAÇÃO – Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Educação distribuídas pelo estado de Pernambuco, através do qual exemplarmente defende a garantia do direito à educação e sua correta aplicação, assegurando o acesso ao ensino de qualidade e sua regular manutenção. Enquanto Promotora Titular em defesa da Educação, e atualmente Coordenadora do CAO - EDUCAÇÃO, acumulou largo conhecimento estudando sobre temas extensos à educação básica, em defesa do rol de direitos previsto na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Estatuto da Criança e do adolescente, mediante diálogos com a sociedade civil, reuniões diversas, expedição de recomendações a entes públicos e privados, audiências públicas, entre outros. Considerando que a educação é direito fundamental de extrema importância para o desenvolvimento pessoal e social de nossos estudantes, imprescindível resta para além de sua fiscalização no cumprimento da lei, a indispensável atuação da Dra. Isabela Carneiro Leão frente ao CAO – EDUCAÇÃO, na garantia de Políticas Públicas que dialogam com as diversas instâncias, nas esferas municipais, estadual e federal. Para reforçar a indicação do nome, elenco algumas ações de políticas públicas implantadas e desenvolvidas pela Dra. Isabela Carneiro Leão na Coordenação do CAOP – EDUCAÇÃO, contribuindo para o fortalecimento da equidade e da inclusão social, através de políticas públicas de educação: 1. Ação denominada Mutirão Interinstitucional pela Educação de Pernambuco, uma articulação em parceria com a UNCMPE/PE – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação; UNDIME-PE - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação; TCE-PE; Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco, Conselho Estadual de Educação de Pernambuco e a UFRPE, vem, no ano em curso, realizando encontros mensais visitando os Municípios sede de Gerências Regionais de Educação do Estado de Pernambuco. Nas visitas, são convidados os gerentes regionais, bem como os representantes dos conselhos municipais, das Secretarias Municipais de Educação, membros e servidores do MPPE, auditores do TCE/PE e da Escola de Contas. No período da manhã, é realizada reunião de articulação onde são abordados obstáculos a serem enfrentados e medidas a serem implementadas nas questões de infraestrutura

escolar, educação especial na perspectiva inclusiva, violência escolar, Plano Nacional de Educação, criação dos sistemas próprios de ensino nos municípios, além da estruturação dos Conselhos Municipais de Educação. Também foram apresentadas ferramentas dos portais do TCE/PE que possibilitam o controle social dos gastos públicos. No turno da tarde, é realizado o Workshop: Controle Social e Orçamento na Prática, parceria do CAO Educação, Escola Superior do MPPE e Escola de Contas do TCE/PE, voltado para os gestores públicos, conselheiros municipais e integrantes do MPPE, onde são apresentadas estratégias de controle social na educação como potencializador da interdependência entre escola e comunidade, na assunção de compromissos com relação ao acompanhamento dos gastos da execução dos serviços públicos. Até o fim do ano, todas as gerências serão contempladas. 2. Ação Institucional Merendar, que contempla uma série de propostas para uma atuação do MPPE pela alimentação escolar saudável e combate à fome, com foco nos seguintes objetivos: • promover o acompanhamento do Plano Nacional de Alimentação escolar, com ênfase na análise do percentual destinado à agricultura familiar. • estimular a estruturação dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs). • acompanhar a qualidade nutricional da alimentação escolar fornecida. 3. Projeto Institucional EJA JÁ: o MPPE em defesa da educação de jovens e adultos, com o objetivo de induzir políticas públicas (criar condições favoráveis) que contribuam para a redução anual dos índices de analfabetismo de jovens e adultos nos municípios pernambucanos. 4. Ação Institucional “semana escolar de combate à violência contra a mulher”, buscando a divulgação da Lei 14.164/2021, fortalecendo o papel da Escola na prevenção da violência contra a mulher. 5. Expedição de Nota Técnica para nortear a ação do MPPE na violência contra as escolas.

11 JOSÉ GUIDO CORRÊA DE ARAÚJO

11.1 Indicação – Conselheira Tarcia Regina Silva

11.2 Justificativa – Pelos trabalhos desempenhados como professor do curso de medicina, gestor, pró-reitor de graduação e assessor de relações internacionais da Universidade de Pernambuco. Professor emérito da Universidade de Pernambuco, assessor de Relações Internacionais da UPE, membro da Câmara de Internacionalização da Associação Brasileira de Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), Coordenador da Regional Nordeste da Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI). Durante seus mandatos como Diretor da FCM/UPE, participou efetivamente das discussões nacionais sobre Educação Médica, nos congressos regionais e nacionais da Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM), entidade que congrega todas as Faculdades de Medicina do País, e das reuniões da Comissão Interinstitucional Nacional de Avaliação do Ensino Médico (CINAEM), contribuindo para as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação em Medicina aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação.

12 RANILSON BRADÃO RAMOS

12.1 Indicação – Conselheiro Antonio Henrique Habib Carvalho

12.2 Justificativa – Ranilson Brandão Ramos desenvolve projetos que possibilitam a participação ativa do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCC-PE e da sociedade em geral nos debates acerca da importância da efetivação da prioridade das ações em prol da primeira infância. Suas ações estão voltadas para o papel desempenhado pelo TCE-PE no monitoramento e avaliação das políticas públicas para essa fase no Estado, destacando que, através das iniciativas, o Tribunal busca garantir que as crianças tenham acesso a serviços de qualidade, contribuindo assim para um desenvolvimento saudável e pleno. Entre as ações destacamos: - fiscalização denominada “Saber Ler na Idade Certa” – com foco no levantamento sobre a execução das ações na alfabetização infantil em todos os municípios do Estado; - visitas aos municípios para monitoramento das políticas públicas voltadas à primeira infância no Estado – com foco na construção de creches para atender crianças com o objetivo de

assistência e melhores oportunidades de desenvolvimento; - Audiências Públicas acerca de Planos Municipais pela Primeira Infância – com foco no “Seminário Primeira Infância”, realizado no mês de abril pelo TCE, com o objetivo de fortalecer o compromisso da gestão pública em atuar na garantia dos direitos das crianças de zero a seis anos de idade no Estado, fase da vida onde são formadas todas as bases físicas e psíquicas, além do desenvolvimento das habilidades sociais; - lançamento da Nota Recomendatória Conjunta (nº 01/2023), assinada por várias entidades, que representa um marco importante para a priorização da Primeira Infância no ciclo orçamentário do país.

13 União dos Dirigentes Municipais de Educação de Pernambuco - UNDIME/PE

13.1 Indicação – Conselheiro Natanael José da Silva

13.2 Justificativa – Por ser Entidade pioneira na defesa da educação pública após a redemocratização. O movimento de organização dos Dirigentes Municipais de Educação teve início em Recife, no ano de 1986. Os Dirigentes Municipais de Educação da Região Metropolitana de Recife, buscavam formar uma associação que se credenciasse diante das instâncias governamentais, em função de propostas que defendessem os interesses e a luta por uma educação pública de qualidade social como um direito de todos. Em março de 1986, o coletivo dos Secretários de Educação promoveu o I Fórum Nacional de Dirigentes Metropolitanos de Educação, com o tema “Os Rumos da Educação Municipal”. O respectivo encontro reuniu mais de mil Dirigentes de Educação de Municípios brasileiros, formalizando a criação da UNDIME, com a finalidade de organizar todos os DMEs do país. A Carta de Recife expressa o compromisso dos participantes de liderar o processo de criação de entidades representativas nos seus respectivos Estados.

Considerando as indicações feitas pelos conselheiros, conclui-se que todas as pessoas satisfazem as condições objetivas para aceitação de suas candidaturas, de acordo com a Resolução CEE/PE nº 1/2023. São elas:

— proposição por Conselheiro Estadual de Educação de Pernambuco, em exercício;

— pessoas físicas, jurídicas e/ ou instituições, reconhecidas socialmente pelo exercício docente, pela contribuição de sua atuação e cujo histórico indique uma trajetória, no campo da educação, da cultura e/ ou dos direitos humanos, coerente com o propósito do homenageado.

3 VOTO

Face ao exposto, o voto é no sentido de concluir como procedentes, à vista do § 2º do art. 1º da Resolução nº 01, de 13/09/2023, deste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, e das justificativas apresentadas, as indicações dos Senhores / Instituições Alfredo Macedo Gomes, Armando Reis Vasconcelos (*in memoriam*), Arnaldo Carlos de Mendonça, Universidade Federal de Pernambuco (Cátedra Paulo Freire), Centro de Ensino Grau Técnico, Edilson Fernandes de Souza, Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães – TCE-PE, Everaldo Fernandes da Silva, Instituto Memaker, Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão, José Guido Corrêa de Araújo, Ranilson Ramos Brandão, União dos Dirigentes Municipais de Educação de Pernambuco – Undime-PE à outorga da Medalha de Mérito Educacional Professor Paulo Freire – 2023, remetendo-se ao Pleno do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, para a votação referida pelo inciso IV do art. 5º dessa mesma Resolução.

É o Voto.

4 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto dos Relatores.

Sala das Sessões Plenárias, em 18 de outubro de 2023.

Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente

